

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 39-62 (*)

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1.º — Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, relativas ao período legislativo do exercício de 1959.

Art. 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10 de abril de 1962 — **Tarcílio Bernardo**, Relator, **Rio Branco Paranhos**, Presidente, **Homero Silva**, **Laert A. Santos**, **Euvaldo de Oliveira Mello**, **João De Luca**.

(*) Projeto de Resolução constante do Parecer n. 74-62, da Comissão de Finanças e Orçamento, aprovado no decorrer da 164.ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 14-5-62. (Processo n. 646-60).

O SR. PRESIDENTE — Antes de encerrar a presente Sessão, a Presidência convoca os Srs. Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se na próxima sexta-feira, à hora regimental, com a pauta da Ordem do Dia a ser publicada.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

LEVANTA-SE A SESSÃO.